

**PORTARIA Nº 1567/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR VALÉRIA GONÇALVES DE SOUSA SANTOS**, matrícula 3451, da Função Gratificada de Coordenadora de Lançamento de Tributos, do Departamento de Tributos, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
01 DE OUTUBRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 003/2025/SEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2025-08000214**

Errata do TERMO DE DISPENSA Nº 003/2025/SEL, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2.170, de 22 de julho de 2025, página 07.

**ONDE SE LÊ:**

“8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20250606, Dotação Orçamentária nº 20.2028.04.122.0204.2002.449052.15000000.”

**LEIA-SE:**

“8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha: 20250613, Dotação: 20.2028.27.812.0207.1463.449052.15000000.”

ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 032/2025/SSA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2025-15002011**

Errata do TERMO DE DISPENSA Nº 032/2025/SSA, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2.222, do dia 30 de setembro de 2025, página 15.

**ONDE SE LÊ:**

“3º – VALOR TOTAL: R\$ 35.400,00 (oitenta e nove mil e noventa e cinco reais).”

**LEIA-SE:**

“3º – VALOR TOTAL: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).”

ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**TERMO DE DISPENSA Nº 033/2025/SSA**

Processo nº SEI-2025-15005703, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021. Processo oriundo da Dispensa Eletrônica nº 36/2026, homologada, de acordo com o Relatório de Dispensa, DOC-SEI-00737539.

**1º – OBJETO:** Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em serviços médicos, nas Unidades Básicas de Saúde (ESFs) em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde do município de Angra dos Reis.

**2º – FAVORECIDO:** MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA, CNPJ 45.809.206/0001-03.

**3º – VALOR TOTAL:** R\$ 3.690.000,00 (três milhões e seiscentos e noventa mil reais).

**4º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da entrada da Nota Fiscal/Fatura no setor financeiro, mediante crédito em conta-corrente, diga-se conta-depósito vinculada, da CONTRATADA, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

**5º – PRAZO DO SERVIÇO:** O prazo da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

**6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Melhor preço ofertado.

**7º – SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

**8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Dotação: 27.2701.10.302.0204.2209.33903401.15001002; Fonte: 15001002

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15005703, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA, CNPJ 45.809.206/0001-03, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### **TERMO DE DISPENSA Nº 034/2025/SFI**

Processo SEI-2025-10002293, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso XV, da Lei 14.133/2021.

**1º – OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria técnica especializada destinados a dar subsídios à elaboração de avaliação, precificação e apoio na negociação da folha de pagamentos da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

**2º – FAVORECIDO:** FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA

E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CNPJ: 04.313.403/0001-41.

**3º – VALOR TOTAL:** 15% (quinze por cento).

**4º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme item 10 do Termo de Referência DOC SEI 00725577.

**5º – PRAZO:** O prazo do serviço será de 12 (doze) meses, conforme item 5 do Termo de Referência DOC SEI 00725577.

**6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Melhor Preço Ofertado, conforme mapa de preços DOC SEI 00735935.

**7º – SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

**8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da: Ficha nº 20251984, Dotações Orçamentária nº 20.2006.04.129.0204.1820.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-10002293, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CNPJ: 04.313.403/0001-41, com fulcro no inciso XV, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS